

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Serviços Gerais – Setor de Transportes

1. OBJETO

1.1. O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 18, inciso II, além de estabelecer as condições necessárias para a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos destinados a este Ministério Público Estadual, com a finalidade de renovar parcialmente a frota e proporcionar maior apoio logístico às demandas institucionais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição de veículos visa à renovação parcial da frota do Ministério Público do Estado do Maranhão, com o objetivo de suprir as demandas crescentes por transporte institucional, especialmente no atendimento às necessidades administrativas e operacionais das unidades e comarcas distribuídas por todo o território estadual. Atualmente, a frota é composta por 194 veículos próprios, distribuídos entre diferentes modelos e anos de fabricação, os quais apresentam um cenário de envelhecimento acentuado e ineficiência operacional, conforme tabela 3.

Analizando-se os dados da frota atual, verifica-se um cenário crítico quanto à idade e à condição de uso dos veículos: aproximadamente 47% da frota possui mais de 10 anos de uso, sendo que 32% dos veículos têm mais de 15 anos de fabricação. Apenas 12% da frota possui até 5 anos de uso, o que evidencia o predomínio de veículos tecnologicamente defasados, com baixa eficiência energética e alto custo de manutenção. Este envelhecimento contribui diretamente para o aumento de custos com manutenção corretiva, elevação do tempo de inatividade dos veículos, insegurança mecânica e maior emissão de poluentes, o que contraria os princípios de eficiência e sustentabilidade que regem a Administração Pública.

Além disso, 13% dos veículos encontram-se em estado inservível, ou seja, sem condições técnicas de operação. Outros 25% são considerados onerosos, exigindo manutenções corretivas constantes, motivadas pelo desgaste natural e pela obsolescência dos componentes. Essa condição representa um impacto negativo direto no orçamento público, na segurança dos usuários e na eficiência da prestação do serviço, conforme tabelas 1 e 2.

No intuito de mitigar parcialmente esse cenário, foi celebrado novo processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando na contratação de 53 veículos locados, distribuídos nos contratos nº 38/2025 (Conte) e nº 39/2025 (Amil), com o objetivo de substituir os 29 veículos anteriormente locados junto à empresa Localiza, cujo contrato se encerra em agosto de 2025. Entretanto, esse acréscimo contratual não configura uma ampliação real da frota, mas apenas uma reposição parcial da capacidade operacional previamente existente, o que ainda deixa descobertas diversas comarcas do estado.

Atualmente, há cerca de 45 solicitações de veículos em aberto provenientes de diversas comarcas, o que evidencia uma demanda reprimida constante e em expansão, comprometendo a prestação eficiente das atividades institucionais. Desse total, aproximadamente 87% referem-se à necessidade de caminhonetes ou veículos com maior altura em relação ao solo, essenciais para a realização de diligências em áreas rurais ou de difícil acesso no interior. Em muitas dessas localidades, a indisponibilidade de veículos adequados tem dificultado o cumprimento de diligências, os deslocamentos técnicos e outras ações fundamentais ao pleno exercício das atribuições do Ministério Público, o que justifica a aquisição de maior número de veículos dessas categorias.

Diante da disponibilização de dotação orçamentária específica para investimento em bens permanentes, a aquisição direta de veículos apresenta-se como a solução mais adequada e imediata para superar a deficiência operacional atual. Além de proporcionar a substituição gradativa da frota envelhecida e ineficiente, a medida contribui para a redução de custos com manutenção corretiva e locação, bem como para a melhoria da eficiência energética e ambiental do transporte institucional.

Importa destacar que a aquisição será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), mecanismo que permite à Administração Pública realizar compras de forma planejada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, dispensando a realização de novos certames a cada aquisição. Isso proporciona maior agilidade, previsibilidade e economia nos processos de aquisição de veículos, especialmente considerando as necessidades futuras de renovação da frota.

Por fim, a iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Os veículos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as resoluções do CONAMA quanto à emissão de poluentes e atender aos critérios de eficiência energética estabelecidos pelo INMETRO, em observância ao art. 225 da Constituição Federal de 1988 e ao art. 144 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Tabela 1 - de Veículos Inservíveis

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO FAB./MOD	LOCAL
7	DUCATO	DTR7203	2006	
8	COMBINATO	NHE9875	2017	
9	CAMINHÃO BAU	NHQ8868	2008	
10	LINEA	NMU7119	2009	
11	LINEA	NMU8553	2009	
14	LINEA	NMY4274	2010	
24	FORD TRANSIT	OJH7556	2013	
62	LIVINA	NXM2454	2011	
63	LIVINA	NXM5702	2011	
64	LIVINA	NXM8253	2011	
65	LIVINA	NXM2444	2011	
66	LIVINA	NXM8253	2011	
67	LIVINA	NXM7728	2011	
68	LIVINA	NXM2314	2011	
69	LIVINA	NXM7815	2011	
70	FIAT PALIO	NMZ0391	2010	
116	S10	PSZ5858	2017	IMPERATRIZ
132	UNO MILLE	NHP4171	2008	MIRINZAL
152	S10	OIR2546	2011	PRESIDENTE DUTRA

*Os números referentes a cada item dizem respeito a sua posição na tabela geral 3

2.3. Tabela 2 - Veículos Onerosos

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO FAB./MOD	LOCAL
17	SENTRA	NXL8566	2011	
18	SENTRA	NXL9114	2011	

19	SENTRA	NXM2422	2011	São Luís
20	LIVINA	NXM6569	2011	
22	UNO MILLE	NHP6450	2008	
52	SENTRA	NXM4927	2011	
54	LIVINA	NXM7766	2011	
55	LIVINA	NXM8243	2011	
56	LIVINA	NXM6559	2011	
61	LIVINA	NXM7565	2011	
83	PÁLIO 1.4	NMV1067	2009	
93	UNO MILLE	NHF1830	2007	
99	RANGER XLT	NXP3035	2012	
102	RANGER XLT	NXO8184	2012	
109	UNO MILLE	NHP4891	2008	
113	LIVINA	NXM6331	2011	
123	UNO MILLE	NHP3726	2008	
138	PÁLIO 1.4	NMV0513	2009	
144	UNO MILLE	NHP3804	2008	
161	L-200	NMW3987	2009	
176	UNO MILLE	NHF0283	2007	
177	UNO MILLE	NHF0031	2007	

*Os números referentes a cada item dizem respeito a sua posição na tabela geral 3

2.4. Tabela 3 - Total do Ativo Permanente

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO FAB./MOD	LOCAL
1	TITANO	TFF6D22	2024	
2	TITANO	TFL9H82	2024	
3	TITANO	TFG1H81	2024	
4	TITANO	TGK1I51	2024	
5	TITANO	TFY1C61	2024	
6	TITANO	TFH9H11	2024	
7	DUCATO	DTR7203	2006	
8	COMBINATO	NHE9875	2017	
9	CAMINHÃO BAU	NHQ8868	2008	
10	LINEA	NMU7119	2009	
11	LINEA	NMU8553	2009	
12	PALIO 1.4	NMU9498	2009	
13	L-200	NMW5140	2009	
14	LINEA	NMY4274	2010	
15	MICROÔNIBUS	NNA2541	2008	
16	SW4	NXF8128	2011	
17	SENTRA	NXL8566	2011	
18	SENTRA	NXL9114	2011	
19	SENTRA	NXM2422	2011	
20	LIVINA	NXM6569	2011	
21	RANGER XLT	NXO7826	2012	
22	UNO MILLE	NHP6450	2008	
23	PALIO WEENKED	OJF3591	2013	
24	FORD TRANSIT	OJH7556	2013	
25	PALIO WEENKED	OJO7132	2013	
26	PALIO WEENKED	OJO8284	2014	
27	ETIOS	PTB1606	2017	
28	COROLLA	PTJ9706	2019	
29	COROLLA	PTK4990	2019	
30	COROLLA	PTK7877	2019	

31	COROLLA	PTL0471	2019	
32	COROLLA	PTL0491	2019	
33	HILUX	PTO0706	2019	
34	HILUX	PTO6960	2019	
35	COROLLA	PTO9892	2019	
36	COROLLA	PTP1181	2019	
37	VOLARE W9	PTS2B30	2020	
38	COROLLA	ROC4B30	2021	
39	COROLLA	ROC4D92	2021	
40	COROLLA	ROP -8A57	2022	
41	COROLLA	ROP- 8C22	2022	
42	COROLLA	ROP- 8C23	2022	
43	COROLLA	ROP-3I96	2022	
44	COROLLA	ROP-7G35	2022	
45	TRAILER	ROZ 9I92		
46	TRAILER	ROZ 9I93		
47	HILUX	SMM4C70	2023	
48	HILUX	SMM6E74	2023	
49	HILUX	SMM6E77	2023	
50	HILUX	SMM6E79	2023	
51	HILUX	SMM6E83	2023	
52	SENTRA	NXM4927	2011	
53	LIVINA	NXM6209	2011	
54	LIVINA	NXM7766	2011	
55	LIVINA	NXM8243	2011	
56	LIVINA	NXM6559	2011	
57	PALIO WEEKEND	OJO6811	2013	
58	PALIO WEEKEND	OJO6603	2013	
59	PALIO WEEKEND	OJF4085	2013	
60	PALIO WEEKEND	OJE9914	2013	
61	LIVINA	NXM7565	2011	
62	LIVINA	NXM2454	2011	
63	LIVINA	NXM5702	2011	
64	LIVINA	NXM8253	2011	
65	LIVINA	NXM2444	2011	
66	LIVINA	NXM8253	2011	
67	LIVINA	NXM7728	2011	
68	LIVINA	NXM2314	2011	
69	LIVINA	NXM7815	2011	
70	FIAT PALIO	NMZ0391		
71	L-200	OIR9387	2011	AÇAILÂNDIA
72	PÁLIO WEEKEND	OJO7122	2013	AÇAILÂNDIA
73	TITANO	TFE9E21	2024	AÇAILÂNDIA
74	UNO WAY	OJB0752	2013	ALCÂNTARA
75	RANGER XLT	NXP4103	2012	ALTO PARNAÍBA
76	UNO MILLE	NHP3746	2008	AMARANTE DO MA
77	GOL	PTF7745	2018	ANAJATUBA
78	ETIOS 1.3X	PTB7585	2017	ARAIOSES
79	PÁLIO WEEKEND	OJO2804	2014	ARAME
80	GOL	PTF8633	2018	ARARI
81	PÁLIO WEEKEND	OJO7132	2013	BACABAL
82	S10	PTF1156	2018	BACABAL
83	PÁLIO 1.4	NMV1067	2009	BACURI
84	ETIOS 1.3X	PTB7285	2017	BALSAS
85	ETIOS 1.3X	PTB1078	2017	BARRA DO CORDA
86	RANGER XLT	NXP4173	2012	BARREIRINHAS
87	UNO WAY	OJB0821	2013	BEQUIMÃO
88	GOL	PTF9862	2018	BOM JARDIM
89	PÁLIO WEEKEND	OJP7087	2014	BREJO
90	UNO ECONOMY	OJF4095	2013	BURITI
91	GOL	PTF1566	2018	BURITI BRAVO

SÃO LUÍS

92	RANGER XLT	NXP1832	2012	BURITICUPU
93	UNO MILLE	NHF1830	2007	CANDIDO MENDES
94	SW4	OIY8101	2012	CANTANHEDE
95	UNO WAY	OJB0189	2013	CARUTAPERNA
96	ETIOS 1.3X	PTB7003	2017	CAXIAS
97	UNO MILLE	NHP6267	2008	CEDRAL
98	S10	PTA1423	2018	CHAPADINHA
99	RANGER XLT	NXP3035	2012	CODÓ
100	ETIOS 1.3X	PTB0938	2017	COELHO NETO
101	ETIOS 1.3X	PTB9562	2017	COLINAS
102	RANGER XLT	NXO8184	2012	COROATA
103	GOL	PTF1556	2018	CURURUPU
104	UNO WAY	OJA7286	2013	DOM PEDRO
105	PÁLIO WEEKEND	OJO6623	2014	ESPERANTINOPOLIS
106	ETIOS 1.3X	PTB7275	2017	ESTREITO
107	GOL	PTG0112	2018	GOV. EUGÉNIO BARROS
108	ETIOS 1.3X	PTB7761	2017	GRAJAÚ
109	UNO MILLE	NHP4891	2008	GUIMARÃES
110	GOL	PTF8623	2018	HUMBERTO DE CAMPOS
111	GOL	PTF5039	2018	ICATU
112	GOL	PTF8613	2018	IGARAPÉ GRANDE
113	LIVINA	NXM6331	2011	IMPERATRIZ
114	PÁLIO WEEKEND	OJO8859	2013	IMPERATRIZ
115	PÁLIO WEEKEND	OJP3112	2014	IMPERATRIZ
116	S10	PSZ5858	2017	IMPERATRIZ
117	S10	PSZ7034	2017	IMPERATRIZ
118	GOL	PTF5429	2018	IMPERATRIZ
119	TITANO	TGK8C41	2024	ITAPECURU-MIRIM
120	ETIOS 1.3X	PTB7595	2017	ITAPECURU-MIRIM
121	GOL	PTF6900	2018	ITINGA DO MARANHÃO
122	ETIOS 1.3X	PTB4609	2017	JOÃO LISBOA
123	UNO MILLE	NHP3726	2008	JOSELÂNDIA
124	ETIOS 1.3X	PTB8011	2017	LAGO DA PEDRA
125	GOL	PTF8025	2018	LORETO
126	GOL	PTF1536	2018	MAGALHÃES DE ALMEIDA
127	GOL	PTF0694	2018	MANGABEIRAS
128	ETIOS 1.3X	PTB7541	2017	MARACAÇUMÉ
129	UNO WAY	OJB5200	2013	MATINHA
130	PÁLIO WEEKEND	OJF4499	2013	MATÕES
131	GOL	PTF9007	2018	MIRADOR
132	UNO MILLE	NHP4171	2008	MIRINZAL
133	GOL	PTF7210	2018	MONÇÃO
134	PALIO	NMU9450	2009	MONTES ALTOS
135	GOL	PTF8045	2018	MORROS
136	UNO ECONOMY	OJF4172	2013	NUNES FREIRE
137	GOL	PTF1118	2018	OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS
138	PÁLIO 1.4	NMV0513	2009	OLINDA NOVA
139	RANGER XLT	NXP2259	2012	PAÇO DO LUMIAR
140	PÁLIO WEEKEND	OJP7127	2014	PARAIBANO
141	PÁLIO WEEKEND	OJP0597	2013	PARNARAMA
142	GOL	PTF5399	2018	PASSAGEM FRANCA
143	PÁLIO WEEKEND	OJP2861	2014	PASTOS BONS
144	UNO MILLE	NHP3804	2008	PAULO RAMOS
145	TITANO	TFL6J72	2024	Pedreiras
146	GOL	PTF1138	2018	PENALVA
147	PÁLIO 1.4	NMY9216	2010	PINDARÉ MIRIM
148	RANGER XLT	NXP2701	2012	PINHEIRO
149	PÁLIO 1.4	NMV1340	2009	PIO XII

150	PÁLIO 1.4	NMV1320	2009	POÇÃO DE PEDRAS
151	ETIOS 1.3X	PTB7223	2017	PORTO FRANCO
152	S10	OIR2546	2011	PRESIDENTE DUTRA
153	PÁLIO WEEKEND	OJF5233	2013	RAPOSA
154	UNO MILLE	NHP5617	2008	RIACHÃO
155	ETIOS 1.3X	PTB6420	2017	ROSÁRIO
156	PÁLIO WEEKEND	OJP7117	2014	S. JOSÉ DE RIBAMAR
157	ETIOS 1.3X	PTB0978	2017	S. JOSÉ DE RIBAMAR
158	ETIOS 1.3X	PTB1754	2017	SANTA HELENA
159	S10	PSZ5868	2017	SANTA INÊS
160	PÁLIO WEEKEND	OJP7760	2014	SANTA LUZIA DO PARUÁ
161	L-200	NMW3987	2009	SANTA LUZIA DO TIDE
162	PÁLIO WEEKEND	OJP3132	2014	SANTA QUITÉRIA
163	GOL	PTF5419	2018	SANTA RITA
164	GOL	PTF8943	2018	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
165	GOL	PTF8791	2018	SÃO BENTO
166	PÁLIO WEEKEND	OJP0717	2013	SÃO BERNARDO
167	UNO MILLE	NHP6307	2008	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
168	PÁLIO WEEKEND	OJO6955	2013	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
169	PÁLIO WEEKEND	OJP2673	2014	SÃO FRANCISCO MA
170	UNO WAY	OJB1445	2013	SÃO JOÃO BATISTA
171	PÁLIO WEEKEND	OJF6957	2013	SÃO JOÃO DOS PATOS
172	RANGER XLT	NXP-2269	2012	SÃO LUÍS GONZAGA
173	UNO WAY	OJB1425	2013	SÃO MATEUS
174	UNO WAY	OJB0772	2013	SÃO PEDRO D'AGUA BRANCA
175	GOL	PTF0668	2018	SÃO VICENTE DE FÉRRER
176	UNO MILLE	NHF0283	2007	SENADOR LA ROQUE
177	UNO MILLE	NHF0031	2007	TIMBIRAS
178	HILUX	PTO6970	2019	TIMON
179	PÁLIO WEEKEND	OJF4192	2013	TIMON
180	PÁLIO WEEKEND	OJO2H74	2014	TIMON
181	ETIOS 1.3X	PTB0958	2017	TIMON
182	ETIOS 1.3X	PTB4549	2017	TIMON
183	GOL	PTF0708	2013	TIMON
184	ETIOS 1.3X	PTB6240	2017	TUNTUN
185	PÁLIO WEEKEND	OJO6138	2014	TURIAÇU
186	GOL	PTF1836	2018	TUTÓIA
187	GOL	PTF8035	2018	URBANO SANTOS
188	GOL	PTF6930	2018	VARGEM GRANDE
189	ETIOS 1.3X	PTB1834	2017	VIANA
190	TITANO	TFK8J91	2024	VITÓRIA DO MEARIM
191	PÁLIO WEEKEND	OJE9904	2013	VITÓRIA DO MEARIM
192	ETIOS 1.3X	PTB8047	2017	VITORINO FREIRE
193	ETIOS 1.3X	PTB7173	2017	ZE DOCA
194	ETIOS 1.3X	PTB1814	2017	ZÉ DOCA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O veículo deverá ser "Zero KM", original de fábrica, em perfeitas condições de manutenção, uso e Estudo Técnico Preliminar 10003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (2025) (0033623) SEI 19.13.0105.0004332/2025-88 / pg. 6

dirigibilidade.

3.2. O veículo deverá ser licenciado e emplacado na UF que será entregue, categoria oficial, sendo obrigatório o seu emplacamento no DETRAN/MA, na cidade de São Luís, com seguro obrigatório DPVAT e Certificado e registro de Licenciamento devidamente quitados, em nome da Procuradoria Geral de Justiça, com todas as taxas e despesas necessárias quitadas (IPVA, primeiro emplacamento, jogo de placas, despachante e outros).

3.3. Só será admitida a oferta de veículo que atenda aos limites máximos de ruídos e de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados na legislação correspondente.

3.4. O veículo deverá ser entregue com quantidade de combustível suficiente para que a CONTRATANTE possa se deslocar até o posto de combustível credenciado mais próximo.

3.5. A contratada deverá fornecer todos os manuais e catálogos do veículo, editados em português, bem como o catálogo da rede autorizada, em condições de atender a manutenção do veículo adquirido.

3.6. O veículo deverá estar com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação em vigor.

3.7. A contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas com impostos, fretes, inclusive para troca, taxas, contribuições, transportes, entregas e quaisquer outros custos resultantes da entrega do veículo, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.8. A contratada deverá prestar garantia técnica dos veículos, em rede credenciada na cidade de São Luís/MA.

4. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Solução 1: contratação de serviço de locação de veículos:

Embora essa modalidade já tenha sido utilizada por esta Instituição, constatou-se, após análise orçamentária e financeira, que não há atualmente disponibilidade de recursos específicos para esse fim, tornando a opção inviável. Além disso, a locação envolve custos recorrentes e contínuos, que se tornam expressivamente onerosos ao longo do tempo, especialmente considerando a quantidade de veículos necessária para atender a demanda reprimida das unidades ministeriais.

Solução 2: aquisição de 77 veículos automotores através de Ata de Registro de Preços, para integrar a frota própria de veículos da Instituição;

Trata-se da aquisição direta de 77 (setenta e sete) veículos novos, com recurso próprio destinado a investimento em bens permanentes. A solução é viável tanto técnica quanto economicamente, pois:

- Há dotação orçamentária específica para aquisição de veículos; os veículos adquiridos integrarão o patrimônio institucional e estarão à disposição de forma permanente;
- A compra permitirá reduzir os custos com manutenção corretiva e locação, atualmente elevados devido à idade avançada da frota;
- A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite aquisições futuras, de forma escalonada e conforme necessidade, evitando novos processos licitatórios; contribui para a renovação planejada da frota, com substituição progressiva de veículos inservíveis, que serão posteriormente alienados por meio de leilão.

Considerando as restrições fiscais, a política de controle de despesas contínuas, bem como a necessidade de promover eficiência administrativa com sustentabilidade e economicidade, a aquisição via SRP revela-se a solução mais adequada e vantajosa para atender, de forma imediata e eficaz, às demandas logísticas da Instituição.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

institucionais, de forma a dar maior apoio logístico e auxiliar no cumprimento da missão institucional. A descrição dos veículos a serem comprados é a que se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT.
01	<p>Veículo tipo FURGÃO, zero-quilômetro, ano de fabricação e modelo igual ou posterior à data de abertura do Pregão, motorização a diesel, com motor no mínimo 4 cilindros; potência mínima de 120 cv, com transmissão manual de, no mínimo, 6 marchas, Direção hidráulica ou superior. Carga útil legal não inferior a 1.500 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros, duas portas dianteiras na cabine e uma porta lateral deslizante. Freios ABS, airbag duplo frontal; vidros e travas elétricos, ar-condicionado; garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos.</p> <p>Itens e equipamentos obrigatórios de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de trânsito.</p> <p>- Na Cor branca</p>	05
02	<p>VEÍCULOS TIPO MINIBUS OU VAN DE PASSAGEIROS</p> <p>Câmbio mecânico de 6 marchas, ano de fabricação e modelo igual ou posterior à data de abertura do Pregão, com 4 (quatro) portas, 0 (zero) km, motorização mínima 2.0; potência do motor de no mínimo 120 cv de potência, Motorização a diesel; capacidade para transporte de 16 passageiros (incluindo o motorista); airbag; vidros elétricos nas portas dianteiras, espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, computador de bordo. Itens e equipamentos obrigatórios de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de trânsito.</p> <p>Garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos.</p> <p>- Na cor Branca</p>	02
03	<p>AUTOMÓVEL DE TIPO CAMINHONETE (pick-up) montado sobre chassi, carroceria aberta, zero-quilômetro; ano de fabricação/modelo igual ou posterior a data da abertura do Pregão; Cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais; lugar para 05 (cinco) ocupantes incluindo o motorista; Motor: Diesel, Direção: hidráulica ou superior, Potência Motor: Mínima 160 CV, Carga Útil: Mínimo 1000 KG, Tipo Tração: 4x4, Características Adicionais: Ar condicionado; Câmbio: Automático; Capacidade tanque combustível: Mínimo 75 litros, itens e equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de trânsito.</p> <p>Garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos.</p> <p>- Na Cor branca</p>	30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT.
04	<p>VEÍCULOS TIPO SUV 5 LUGARES, ano/modelo 2025 ou superior; zero quilômetro; Automóvel Tipo Motor de no mínimo 1.4 L (veículos que atinjam a potência mínima exigida serão aceitos), Quantidade Portas: 4 UN, Tipo combustível: Bicombustível, Potência: Mínima 150 CV, Modelo: SUV, Características Adicionais: Ar-condicionado, Direção hidráulica ou superior, itens e equipamentos obrigatórios de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de trânsito.</p> <p>Garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos.</p> <p>- Na Cor branca</p>	30
05	<p>VEÍCULO TIPO SEDÃ MÉDIO, HÍBRIDO, zero-quilômetro, com ano e modelo igual ou posterior à data de abertura do certame, equipado com motorização híbrida flex 1.8 litros, com potência mínima combinada de 120 cv, câmbio automático tipo CVT e tração dianteira. Direção elétrica ou hidráulica. Capacidade para cinco ocupantes, quatro portas laterais, porta-malas com no mínimo 470 litros, tanque mínimo de 43 litros; ar-condicionado; vidros e travas elétricos e computador de bordo. Itens e equipamentos obrigatórios de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de trânsito.</p> <p>Garantia de fábrica de no mínimo 03 (três) anos.</p> <p>- Na cor preta</p>	10

5.2. Para fins deste Estudo Técnico Preliminar considera-se veículo zero quilometro aquele adquirido, produzido e/ou fabricado com objetivo de fornecer ao Ministério Público, com quilometragem máxima no hodômetro de 30 km rodados, com ano de fabricação/modelo igual ou posterior a data da abertura do Pregão.

5.3. A contratação a que se referente conforme este Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) **se dará por itens**, tendo em vista se tratar de objetos divisíveis.

5.4. Veículos que atinjam a potência mínima exigida serão aceitos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Estima-se a aquisição de 77 (setenta e sete) veículos automotores conforme especificações descritas no item 4.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisas de mercado realizadas, estima-se que o valor da contratação é de **R\$ 15.721.343,10** (quinze milhões e setecentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e três reais e dez centavos).

Para composição do valor estimado da contratação, o Setor de Transporte realizou pesquisa de mercado, em que foram coletados dados de fornecedores devidamente cadastrados na plataforma compras.gov.br, garantindo que as informações obtidas reflitam os preços reais praticados no mercado, em conformidade com as normas vigentes.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objetos divisíveis. Essa abordagem se justifica por permitir que diferentes fornecedores, especializados em cada parte do objeto, participem da licitação, garantindo, assim, a obtenção de propostas mais diversificadas e potencialmente mais vantajosas, com melhor custo-benefício para esta Procuradoria Geral de Justiça.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem 5 (cinco) contratos vigentes que são correlatos e interdependentes ao objeto de estudo deste ETP, a saber:

- Contrato nº 002/2018: prestação de serviço de motoristas;
- Contrato nº 17/2020: prestação de serviços continuados de gerenciamento da frota de veículos e de equipamentos do tipo gerador.
- Contrato de Locação - 17/2022 - fim da vigência 10/8/2025
- Contrato Locação Conte - 38/2025
- Contrato de Locação Amil - 39/2025

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A almejada contratação está alinhada com os planejamentos da Instituição.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de 77 (setenta e sete) veículos, com as devidas especificações, dará maior apoio logístico e irá auxiliar no cumprimento da missão institucional dos membros e servidores da Procuradoria Geral de Justiça.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A referida contratação não trará impactos negativos ao Ambiente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

13. RESPONSÁVEIS



Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**, Coordenador, em 01/08/2025, às 13:15, conforme art. 21, do Ato Regulamentar 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL JATAY CASANOVAS**, Chefe de Seção, em 01/08/2025, às 14:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0033623** e o código CRC **2EBC02C8**.

